



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 4.307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 215.830,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A. 3099/2022
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	01.000.0000	540	R\$ 65.690,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - P.A. 3097/2022
TOTAL					R\$ 281.520,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	405	R\$ 281.520,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 281.520,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 13 de novembro de 2023.*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 829, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **Roberto Tadeu Julião**, e o Secretário Municipal de Obras e Habitação, **Luiz Carlos Rachid**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público municipal **GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Registro Funcional n. 6323, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2023.

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Luiz Carlos Rachid**  
Secretário Municipal de Obras e Habitação



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 830, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 10598/2023, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Fiscal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público **DOUGLAS REZENDE ARAÚJO MARQUES**, Registro Funcional n. 6329, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nomeado pela Portaria n. 64/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2023. (PA n. 10598/2023)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**